

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 004/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Acari/RN - CNPJ nº 08.539.439/0001-07.

Contratado: SIDY'S COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 35.284.967/0001-27.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2019 (Prestação de serviço de fornecimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente à Câmara Municipal de Acari/RN) por um período de 01 (um) ano, ou seja, de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023, permanecendo o valor mensal a ser pago pela Contratante pelo serviço prestado pelo Contratado no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Valor Total: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Unidade 01 - Câmara Municipal, Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: até 21/02/2023.

Assinam: José Rivaldo Lima - Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN e Sílvia Jatobá Bezerra - Contratado.

Publicado por: Pedro Jonath Silva de Oliveira
Código Identificador: 73003530

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Alexandria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 0001/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Conforme especificações constantes no edital convocatório. Licitante(s) vencedor(es). O licitante AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede a Rua Dr. Gregório de Paiva, 164 - Centro - Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 109.950,00(cento e nove mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com o mapa comparativo de preços acostado aos autos. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93, Alexandria/RN, 24 de fevereiro de 2022. RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE - Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 05604001

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0001/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0001/2022

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 0009/2021 de 14/01/2021 e pela Portaria nº 0003/2021, de 04 de janeiro de 2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, FIAT UNO WAY 2013 E PALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: AUTO POSTO BRUNO DE ALMEIDA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 08.019.143/0001-57, com sede a Rua Dr. Gregório de Paiva, 164 - Centro - Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 109.950,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais). Alexandria/RN, - 23 de fevereiro de 2022 - Deusdedith Fortunado de Lima - Pregoeiro.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 01458872

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI **PORTARIA**

PORTARIA N.º 082/2022-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) JÉSSICA ALVES DA COSTA, do Cargo de Confiança de Assessor(a) Parlamentar do Gabinete do Vereador JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2022.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03202360

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI **PORTARIA**

PORTARIA N.º 083/2022-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ANDRE MACX DA COSTA, para o Cargo de Confiança de Assessor(a) Parlamentar do Gabinete do Vereador JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 01 de março de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 34358028

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2022

Partes: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição e instalação de telefones no prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10, Rua Desembargador Filgueira, nº 86a, centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 1.604,00 (um mil e seiscentos e quatro reais) total.

PRAZO.....: 90 dias.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 32454646

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 13/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ: 09.027.375/0001-10

referente à Contratação de empresa para aquisição e instalação de telefones no prédio da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 56184611

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022

Partes: MANOEL FERREIRA DA SILVA 00821061429, CNPJ: 40.139.378/0001-95 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MANOEL FERREIRA DA SILVA 00821061429, CNPJ: 40.139.378/0001-95 Rua Francisco Ferreira Souto, 453, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 11.575,00 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais) total.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

PRAZO.....: 90 dias.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 03821588

Item	Descrição	Quant.	Unid.	VL. Un.	VL. TL.
1	IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL - LIVRO COM CAPA PAPEL COUCHE 180G COLOR - MIOLO COM 56 pág. PRETO E BRANCO IMPRESSÃO A LASER TAM 15x21	70	Serv.	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
2	AGENDA PERSONALIZADA - 20X29CM CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BRILHO - ESPIRAL WIRE-O. MÍNIMO 200 PÁGINAS.	20	Serv.	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
3	BANNER EM LONA COM GRAMATURA DE ATÉ 440G, COM BASTÕES DE MADEIRA 7/8 E CORDÃO DE 4MM PARA SUSTENTAÇÃO IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM ALTA RESOLUÇÃO	10M	Serv.	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, EM ACRÍLICO, DE 25CM X 40CM X 0,03CM, COM ADESIVO ENVERNIZADO PARA PROTEÇÃO E DURABILIDADE DA PLACA.	25	Serv.	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
5	CAPA DE PROCESSO MEDINDO 24CM DE LARGURA POR 32,6 DE ALTURA, 1X0 COR EM PAPEL 180G.	300	Serv.	R\$ 3,00	R\$ 900,00
6	BLOCO DE ANOTAÇÃO PERSONALIZADO TAM. A5 COLOR IMPRESSÃO A LASER	100	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
7	IMPRESSÃO COLORIDA A LASER TAM. A4 (21X29,7)	500	Serv.	R\$ 1,50	R\$ 750,00
8	ENVELOPE BRANCO A4 PERSONALIZADO, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, TAMANHO 24X34CM	500	Serv.	R\$ 1,20	R\$ 600,00
9	ENVELOPE OURO PERSONALIZADO, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, TAMANHO 24X34CM	500	Serv.	R\$ 0,90	R\$ 450,00
10	LIVRO ATA, CAPA DURA COM 50 FOLHAS MEDINDO 20 X 30 CM	20	Serv.	R\$ 25,00	R\$ 500,00
11	PASTA OFÍCIO PERSONALIZADA COM A LOGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM ELÁSTICO MEDINDO 245X335X18MM.	50	Serv.	R\$ 15,00	R\$ 750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 08016255

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 12/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MANOEL FERREIRA DA SILVA 00821061429, CNPJ: 40.139.378/0001-95 referente à Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do

Partes: IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ: 18.058.381/0001-25 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Fornecimento de refeições prontas na zona rural para os funcionários e colaboradores em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade.

Contratado.....: IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ: 18.058.381/0001-25. Endereço na Praia de Morro Pintado, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) total.

PRAZO.....: 12 meses

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

ITEM	Unidade	Quantidade	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
QUENTINHAS PRONTAS (ALMOÇO); a) Quentinha pronta, acondicionada em embalagem laminada, para ser fornecida pela empresa no local solicitado, composta de: feijão tipo 1 - arroz tipo 1 - macarrão tipo 1 - farofa - 2 tipos de carne (frango, boi, linguíça, peixe) e salada.	Serviço	460	20,00	9.200,00
SUCOS NATURAIS E POLPA (sabores: laranja, acerola, manga, caju), a serem servidos numa variedade com no mínimo dois sabores, acondicionados em recipiente de 1 LITROS, gelado.	Litros	100	15,00	1.500,00

AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 75258422

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 11/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ: 18.058.381/0001-25 referente à Fornecimento de refeições prontas na zona rural para os funcionários e colaboradores em situações eventuais e extraordinárias quando houver necessidade.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Areia Branca,

sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, AREIA BRANCA - RN, 18 de fevereiro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 43536265

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 09 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baraúna”.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, faz saber que:

Considerando o Decreto 007/2022 da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que durante o período de 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março do mesmo ano, ocorrerá ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval e quarta feira de cinzas, período em que não haverá a expediente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Art. 2º - Comunica ainda, que os trabalhos serão retomados no dia 03 de março de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna,
25 de Fevereiro de 2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho
Código Identificador: 76064188

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 030102/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Apoio na Área de Licitações e Contratos, bem como assumir a função de Pregoeiro, junto à Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as justificativas apenas no processo de dispensa de licitação..

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para execução da presente despesa correrão á Conta da classificação: "3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (PF)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2022 à 31/08/2022

DATA: 01 de fevereiro de 2022

Assinatura: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 37623322

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NO ANO DE 2022, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Contratado: HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS - ME

CNPJ/CPF: 01.009.818/0001-38

Valor: R\$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 12 (doze) meses.

Caicó/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 10412814

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó - RN,

CONSIDERANDO as comemorações relacionadas ao período carnavalesco, assim como em atenção ao feriado no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 01 e 02 de março de 2022 (terça e quarta-feira)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

IVANILDO SANTOS DA COSTA

Presidente

JULIO CESAR FERNANDES DE AZEVEDO

1º Secretário

THALES RANGEL DA COSTA

2º Secretário

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 12237023

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - PONTO FACULTATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos em 28 de fevereiro e 02 de março de 2022;

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 25 de fevereiro de 2022.

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Erineide Gomes Neta

1º Secretária

Marcílio de Moraes Dantas Júnior

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, em virtude do período carnavalesco.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), e, ainda, considerando o tradicional período do carnaval estabelecido no calendário que nacionalmente lhe é reservado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 08551618

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 003/2022

PORTARIA DE Nº 003/2022 EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O 1º Secretário da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, RAFAEL CARVALHO MORENO, e o tesoureiro ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI MUNICIPAL Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2021, tendo em vista a solicitação de diária do senhor JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias de deslocamento e permanência à cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, com a finalidade de participar de encontro institucional junto a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Assembleia Geral do Ano de 2022, a ser sediado na cidade de Natal/RN, que acontecerá nos dias 03 e 04 de março de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se. Rafael Carvalho Moreno Presidente Aleson Victor Gonçalves Fernandes Tesoureiro CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - RIO GRANDE DO NORTE CNPJ: 24.517.310/0001-46 PODER LEGISLATIVO DE CORONEL JOÃO PESSOA - RN - PALÁCIO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO - RUA ALCIDES VIANA, Nº 210, CENTRO, CORONEL JOÃO PESSOA/RN, CEP 59930-000 - WWW.CORONELJAOPESSOA.RN.LEG.BR TEL: (84) 3357.0119 - E-MAIL: CAMARACJP@HOTMAIL.COM | PODERLEGISLATIVOCCJP@HOTMAIL.COM Defiro o presente termo de Requerimento, visto que, não acarretará nenhum prejuízo à funcionalidade da mesma, ficando, portanto, aceito e deferido, Coronel João Pessoa/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Aleson Victor Fernandes Gonçalves TESOUREIRO

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 32544376

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o recesso do feriado de carnaval compreendido entre os dias 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Exmo. Sr. José Severiano de Figueiredo Maia Júnior (2021-2022), no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas, estabelece:

CONSIDERANDO o feriado de carnaval compreendido entre os dias 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso institucional entre os dias 28 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, em virtude do Carnaval.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 27242335

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara, Flavianildo Henrique Fernandes, 01 (uma) diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN no dia 25 de Fevereiro do ano em curso, no TCE - Tribunal de Contas do Estado, a serviço da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 25 de Fevereiro de 2022.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira

Presidente

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira
Código Identificador: 88432174

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Processo nº 011/2022

Dispensa de Licitação nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável a Licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para Locação de (02) duas tendas para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Equador/RN, no valor total estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97, com endereço na rua Frei Miguelinho, 199 - Centro - Parelhas RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Equador/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Lutembergue Guedes Vanderlei

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 05468362

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão de Licitação do Município de EQUADOR, através da CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Objeto: Locação de 02 (duas) tendas para suprir necessidades da Câmara Municipal de Equador/RN;

Contratado: GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ 05.784.058/0001-97.

Valor estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI, Presidente desta Casa Legislativa.

EQUADOR - RN, 25 de fevereiro de 2022.

MICHELINE CARLA FREIRE COSTA

Comissão de Licitação - Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 10721178

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/22 DISP. 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/22

DISP. 002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GALERIA FOTOGRÁFICA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO RICARTE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FRUTUOSO GOMES - RN, 28 de fevereiro de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 34403521

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/22 DISP. 002/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/22

DISP. 002/2022

A Comissão de Licitação do Município de FRUTUOSO GOMES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSILENE ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GALERIA FOTOGRÁFICA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Contratado.....: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA
01784466450, CNPJ 08.393.035/0001-40

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor.....: R\$ 17.493,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e três reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSILENE ARAÚJO DA SILVA, PRESIDENTE.

FRUTUOSO GOMES - RN, 28 de fevereiro de 2022

FRANCISCO RICARTE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 73205752

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP.
001-2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
CONTRATADA(O).....: MOISES LIMA DA COSTA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
VALOR TOTAL.....: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade

0101.010310001.2.001 Manutenção das ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 72008233

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Empresa especializada fabricação de móveis planejados para as salas pertencentes a Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado FRANCISCO DAVID MARTINS DE OLIVEIRA 31265739449 CNPJ: 33.734.706/0001-36,, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 16.890,00 (Dezesseis Mil oitocentos e noventa reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações publicas.

Ipangaçu/RN, 23 de Fevereiro de 2022

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 20441850

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022

Em vista das razões apresentadas pelo Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 009/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA AS SALAS PERTENCETES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 16.890,00 (Dezesseis Mil oitocentos e noventa reais), FRANCISCO DAVID MARTINS DE OLIVEIRA 31265739449 CNPJ: 33.734.706/0001-36, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 24 de Janeiro de 2022

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 22034802

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 010/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: FRANCISCO DAVID MARTINS DE OLIVEIRA 31265739449 CNPJ: 33.734.706/0001-36

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação de Empresa especializada fabricação de móveis planejados para as salas pertencetes a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

VALOR TOTAL: R\$ 16.890,00 (Dezesseis Mil oitocentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

VIGENCIA: 24/02/2022 a 24/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 32283460

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Câmara Municipal de Janduís/RN, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Janduís nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira) de 2022, em razão do feriado de carnaval.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vigência: 01/02/2022 à 31/12/2022

Janduís/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Japi/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA – Presidente da Câmara

Arthur Barbosa de Lima

Vereador - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 63250600

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 44521584

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

DISPENSA

Extrato da Dispensa de Licitação nº 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Extrato da Dispensa de Licitação nº 009/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Contratado: LUCINEIDE TARGINO DE LIMA 04794543450 - ME - CNPJ: 27.234.062/0001-14, estabelecido à Rua Bento Urbano, 238, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP: 59.460-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 5/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (sei mil reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente da CMLN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85175245

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
5/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Vencedor: IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461

CNPJ: 27.772.834/0001-71

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA

Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 88237528

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
6/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, MODELO A1 SEM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: DELTA MIX SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 14.899.317/0001-16

Valor Total: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, MODELO A1 SEM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente CMLN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 81508743

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Lei ordinária nº 8666/1993, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, MODELO A1 SEM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES

Vencedor: DELTA MIX SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 14.899.317/0001-16

Valor Total: R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais)

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, II

JOAO PEDRO FERNANDES DE FRANCA

Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 48137483

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0224001/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 16/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: THIAGO ELETRO E MÓVEIS, inscrito no CNPJ(MF): 12.967.025/0001-48. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 24 de fevereiro de 2022, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 16632217

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, com sede na Rua Martins Ferreira, nº 235 – Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): F DE S PEREIRA COMERCIO & SERVIÇO - CNPJ: 17.163.400/0001-10, com sede na Rua Natal, nº 105 – Valadão – Macau/RN.

Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços com desinfecção de ambientes, de Controle de Pragas e Roedores no prédio da Câmara Municipal de Macau

Vigência do Contrato: 03/03/2022 a 31/12/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 02 de março de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 47146742

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Câmara Municipal de Macau/RN divulga Extrato do termo de adesão a Ata Registro de Preços nº 008/2021 - Pregão Presencial nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte-RN, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação municipais pertinentes.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO LABORATIVA ESPECIALIZADA, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, BEM COMO O DEVIDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

Vigência da Ata: 09/06/2021 a 09/06/2022

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN - CNPJ: 12.003.717/0001-76

Empresa Vencedora: J H N DE MELO EIRELI - ME - CNPJ: 21.597.589/0001-27

Órgão Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN.

Autoridade Competente: Givagno Patrese da Silva Bezerra.

Valor constante na proposta de preços vencedora e registrado na presente Ata.

Data da Adesão: 02/03/2022.

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7892/2013.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendam às necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Macau/RN, 02 de março de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 68481108

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 007/2022, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN COM FINALIDADE DE SUPORTE PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES CÍVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS - R\$ 12.000,00.

Martins-RN, 11 de Janeiro de 2022

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 64600187

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2022 - CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 007/2022
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * CONTRATADO: IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN COM FINALIDADE DE SUPORTE PARA EMISSÃO DE IDENTIDADES CÍVEIS.
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais)
- * VIGÊNCIA.....: 12/01/2022 a 31/12/2022
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 27463250

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 008/2022, que

objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INTERCOM INFORMÁTICA - R\$ 4.400,00.

Martins-RN, 11 de Janeiro de 2022

FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO - Presidente

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 01018652

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2022 - CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 008/2022
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * CONTRATADO: INTERCOM INFORMÁTICA
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E COMPUTADORES PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e Quatrocentos Reais)
- * VIGÊNCIA.....: 12/01/2022 a 31/12/2022
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Fulgêncio Teixeira Neto
Código Identificador: 11185081

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 - CMM/GP

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, as tradicionais manifestações festivas em comemoração de Carnaval 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias 25 e 28 de fevereiro e dia 02 de março do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Retornaremos ao expediente normal na quinta-feira, dia 03 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Carla Lopes da Silva

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 03510185

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2022 - GPCMM

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Acompanhamento e Implantação da Nova Lei de Licitações.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos termos do artigo 31, II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, e

CONSIDERANDO a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 191 e no inciso II do artigo 193 da lei federal n.º 14.133, de 2021, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ou por meio das leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que as atas e contratos, cujos instrumentos tenham sido confeccionados com fundamento nas leis federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, continuarão a serem regidos de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor, conforme preceitua o artigo 190, da lei federal n.º 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público;

CONSIDERANDO que o artigo 191, da lei federal n.º 14.133, de 2021 não pode ser lido ou interpretado descontextualizado do princípio do planejamento, expressamente destacado no artigo 5º, da lei federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

vários dispositivos da lei federal n.º 14.133, de 2021 pela Câmara Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do artigo 8º, da lei federal nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das minutas de editais, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres, pela Câmara Municipal de Mossoró, em conformidade com os novos ditames da lei federal n.º 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Mossoró possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes, até dois anos da publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Implantação da Nova Lei de Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Implantação da Nova Lei de Licitações será composta por servidores das áreas jurídicas, de licitação, de contratos e administrativas, sendo eles:

I - Coordenador: Carlyle Augusto Negreiros Costa, ocupante do cargo de Procurador Geral;

II - Membro: Breno Vinicius de Góis, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto;

III - Membro: Rita Dayna Praxedes dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Controladora;

IV - Membro: Ana Karina da Silva Freire Nóbrega de Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;

V - Membro: Francisco das Chagas de Farias, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

VI - Membro: Mykaell Costa de Souza, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contratos, Compras, Orçamentos e Serviços;

VII - Membro: Judith Laianny Alves Dantas, ocupante do cargo de Assessora Técnica;

VIII - Membro: Francimar Honorato dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral;

IX - Membro: Andrew Soares da Silva, ocupante do cargo

de Chefe da Divisão de Manutenção;

Art. 3º. As minutas regulamentadoras referentes a decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, modelos de editais e de contratos, serão confeccionadas pela Comissão de Acompanhamento e Implantação da Nova Lei de Licitações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 25 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 11624117

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Regimento Interno, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 28 de fevereiro de 2022, às 10:00 hs, na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, ou de forma Virtual, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- REQUERIMENTO Nº 008/2022 - de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que solicita o deferimento do pedido de licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 90 dias. (após leitura será encaminhando para votação sendo necessário maioria simples para sua aprovação)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Patu, 25 de fevereiro de 2022

PUBLIQUE - SE

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

E

Presidente

CUMPRE - SE

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 56834017

Patu (RN), 28 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022- CMP

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular a Vereadora Sra. ROBERTA RAYANNE LUNES LEITE, e dá outras providências.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 58380530

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, CPF: 062.306.564-93 e MATRICULA Nº 025, Licença para tratar de interesse particular por 90 (noventa) dias, sendo do período de 01 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

EDITAL

EDITAL 002/2022 - CMP

CONVOCAÇÃO PRIMEIRO SUPLENTE VEREADOR

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão do afastamento da Vereadora ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE (PTB), licenciada para tratar de interesses particulares conforme artigo 33 do Regimento Interno, pelo prazo de 90 (noventa) dias, começando dia 01/03/2022 e finalizado dia 31/05/2022, através da Portaria nº 007/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CONVOCA o primeiro Suplente de Vereador do PTB, o Senhor JANDUIR EVERTON MOURA para no prazo máximo de 15 dias tomar posse conforme determina o Regimento.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 72564448

Patu, 28 de fevereiro de 2022.

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 10113240

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2022022001/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) PORTAS DE VIDRO MEDINDO 80cmX210cm, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: KLEYTON LOTERO DE LIMA 11181845483

CNPJ: 33.067.305/0001-70

VALOR R\$: 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Maxaranguape/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2022022002/22

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER E TINTA PARA AS IMPRESSORAS, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: EXPASION PRINT EIRELI

CNPJ: 34.940.506/0001-00

VALOR R\$: 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Maxaranguape/RN, 24 de fevereiro de 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 81267581

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências, CNPJ nº 08.587.396/0001-27. CONTRATADO: JOSILENE AUGUSTA MARTINS DOS SANTOS, CNPJ Nº 05.872.856/0001-70 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.683,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 24/02/2022. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal. Pendências/RN, 24/02/2022. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro CPF nº 072.270.914-57 Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 18203888

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

OUTROS

LICITAÇÃO Nº. 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, DESTINADO FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pendências/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência teve como vencedora a empresa licitante: A R LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº

16.607.126/0001-69, vencedora do certame, com proposta mensal; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global estimado para os dez meses correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). ADJUDICADO em 25/02/2022. Ewerton Emmanuel França Medeiros. Pregoeiro da Câmara Municipal.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 70503834

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO PASSEIO, DESTINADO FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora da empresa: A R LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 16.607.126/0001-69, com proposta mensal; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global estimado para os dez meses correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Pendências/RN, 25/02/2022. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. Presidente da Câmara Municipal de Pendências/RN.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 43857266

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº. 002/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, DESTINADO FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

Fica o representante da empresa: A R LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 16.607.126/0001-69, convocado a assinar o instrumento contratual, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Pendências, localizada a Rua Felix Rodrigues, 179, Centro, CEP 59.507-000, Pendências/RN, no horário de 08h00min às 12h00min. Pendências-RN, 25/02/2022. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro. Presidente da Câmara Municipal de Pendências/RN.

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 47677681

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02020001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN. CONTRATADO: K D FRANCELINO ME, CNPJ: 18.675.997/0001-45. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria em setor de pessoal e na assessoria administrativa destinada a orientar sobre a execução da despesa administrativa e sua tramitação, na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: 01 . 0101 . 01 . 031 . 0001 . 2001 . 33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 10010000 - Recursos Próprios. Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022. Vigência: de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 56704276

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 260101/2022 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 260101/2022 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços técnicos profissionais na assessoria em setor de pessoal e na assessoria administrativa destinada a orientar sobre a execução da despesa administrativa e sua tramitação, na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em favor de K D FRANCELINO ME, CNPJ/MF Nº 18.675.997/0001-45.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 01 de fevereiro de 2022.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 23348048

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 230201/2022 - DISP

A Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 230201/2022 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços técnicos na instalação, manutenção elétrica e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor de MARIA VERANEIDE FERREIRA 02482155401, CNPJ/MF N° 41.362.953/0001-87.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 25 de fevereiro de 2022.

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DISP00019/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: aquisição de utensílios domésticos para serem utilizados na cozinha pelos vereadores e funcionários durante suas rotinas de trabalho nesta Câmara Municipal de Santa Maria-RN

FAVORECIDO.....: LEONILDO GOMES DA SILVA 01669545431

VALOR.....:R\$ 2.959,50 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DISP00017/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

OBJETO.....: fornecimento de material de expediente destinado as atividades de rotina dos Vereadores e funcionários desta Câmara Municipal de Santa Maria/RN, para o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: LEONILDO GOMES DA SILVA 01669545431

VALOR.....:R\$ 3.265,20 (tres mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 15622565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DISP00018/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Santa Maria-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de material de limpeza e higiene destinados a manutenção e limpeza da sede desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN, para o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: JOSÉ RICARDO DE VASCONCELOS 05179997496

VALOR.....:R\$ 5.844,35 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA...: emitida pelo Presidente da

Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SANTA MARIA-RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

FRANCISCA MARIA LOPES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 88123331

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2022

PORTARIA Nº 04/2022, em 25 de fevereiro de 2022.

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, em virtude do período carnavalesco.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o tradicional período do carnaval estabelecido no calendário que nacionalmente lhe é reservado,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias 28 de fevereiro e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

01 e 02 de março de 2022, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Publique-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 43238066

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATOS

ATO Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ATO Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 02 de fevereiro (quarta-feira) às 19 (dezenove) horas de forma virtual através do Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em favor da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$1.283.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º - Os Vereadores já têm acesso aos projetos citados de forma digital na íntegra.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 03872710

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: Aditivo de valor de 40,44% junto ao Contrato Administrativo nº 014/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para atender os serviços de construção da fachada do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN Palácio Vereador José Ireno de Lima.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

CONTRATADO: RVS CLIMATIZAÇÃO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 23.675.681/0001-93

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

VALOR DE AUMENTO: R\$ 34.190,22 (Trinta e quatro mil cento e noventa reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal; NATUREZA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b", combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 25 de fevereiro de 2022.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Luiz Nogueira de Lima Júnior

PELA CONTRATADA: Rodolpho Victor Sobrinho da Silva

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 01505552

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2022 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Carnaval em 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.533, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre ponto facultativo no Município de São João do Sabugi-RN.

DECIDE:

Art. 1º Decretar no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), dia que antecede o carnaval.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 25 de fevereiro de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 17378223

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 02/2022 - Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em virtude do feriado nacional de 01 de março (Carnaval) e dá outras providências.

Decreto Legislativo nº 02/2022

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo, nos órgãos do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em virtude do feriado nacional de 01 de março (Carnaval) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso III do Art. 28 da Lei Orgânica do Município articula os considerando a seguir:

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados que fundamentam o presente Decreto disposto no caput do Art. 37 da Constituição da República;

Considerando o princípio administrativo da economicidade;

Considerando auto estima do corpo funcional da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em ponto facultativo, em virtude do feriado nacional de 01 de março (Carnaval), sem prejuízos da remuneração dos servidores públicos municipal vinculados a Câmara Municipal.

Art. 2º - Os prazos neste dia serão suspensos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre em, 25 de fevereiro de 2022.

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Publicado por: Eduardo Fernandes Pereira
Código Identificador: 20511712

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO D 020006/2022

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 020006/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: MARIA CICERA CAETANO DE LIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR DE GARAGEM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 1.980,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2022

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 61386778

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 020006/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 02000006/22

Processo Licitatório nº D 020006/2022

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR DE GARAGEM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Contratado.....: MARIA CICERA CAETANO DE LIRA, com o valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Jeovan Batista Soares**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 25 de fevereiro de 2022.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 74541015

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 020006/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MARIA CICERA CAETANO DE LIRA, CPF: 5*6.*19.7*4-68, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A SERVIR DE GARAGEM PARA O VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.^a. Sr.^a. DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 25 de fevereiro de 2022.

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 10613614

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA CMVSN N° 003/2022

PORTARIA CMVSN Nº 003/2022, DE SÃO VICENTE Serra Negra do Norte, em 25 de fevereiro de 2022.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando que a vedação aos eventos tradicionais no período do carnaval não constitui impedimento de se facultar o funcionamento das atividades dentro do calendário que nacionalmente lhe é reservado,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Antecipar para o dia 08 de março de 2022, a sessão ordinária aprazada para o dia 09 de março de 2022, convertendo-a em sessão especial alusiva às comemorações ao dia internacional da mulher.

Publique-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente da Câmara

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 26157838

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

ATOS

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022 - LEI Nº 781/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022

“Promulga proposição legislativa devolvida sem sanção e sem vetos pelo Prefeito Municipal, na forma do art. 42 da Lei Orgânica Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 13 do Regimento Interno e no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº. 02/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o recebido do PL nº. 02/2022 pelo Poder Executivo e sua devolução, sem sanção e sem vetos, com as respectivas razões, RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 781/2022, oriunda do Projeto

de Lei nº 02/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a concessão de pagamento de diárias e de passagens no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, aprovado na formal regimental, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte LEI:

LEI Nº 781/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DE PASSAGENS NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a concessão e o pagamento de diárias aos Vereadores, Servidores, Assessores e Contratados (pessoa física) da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, que se afastarem da circunscrição municipal em caráter eventual ou transitório para outra localidade do território nacional ou para o exterior, em missão representativa quando no exercício da prerrogativa da relação externa, quando a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional, destinada a cobertura

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

das despesas com alimentação e hospedagem, conforme valores abaixo demonstrados:

NIVEL / DESCRIÇÃO / DESTINO / VALOR - R\$

I VEREADOR

Municípios do Estado do Rio Grande do Norte / 370,00

Municípios de outros Estados da Federação / 570,00

II SERVIDOR/ ASSESSOR

Municípios do Estado do Rio Grande do Norte / 250,00

Municípios de outros Estados da Federação / 370,00

§ 1º - quando a viagem exigir ou for autorizada com pernoite, os valores definidos neste Artigo serão acrescidos de 30% (trinta por cento).

§ 2º - Especificamente para viagem internacional, o valor da diária será calculado aplicando-se o percentual de, até, 150% (cento e cinquenta por cento) incidente sobre o valor fixado tendo como destino municípios de outros Estados da Federação com pernoite.

§ 3º - Quando o deslocamento tiver como destino município situado em distância de, até, 50 (cinquenta) quilômetros do município de Serra Negra do Norte, o valor da diária será correspondente a 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor fixado para Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, ressalvado quando a viagem exigir a permanência do Vereador ou do Servidor/Assessor ao local de destino pelo tempo superior a 6 (seis) horas, situação essa que será concedida a diária no valor integral correspondente.

§ 4º - Quando o deslocamento exigir transporte aéreo, poderá ser adquirida a respectiva passagem como despesa complementar à consecução do objetivo, observado os procedimentos e exigências legais para a sua aquisição.

Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de Serra Negra do Norte, com pagamento efetivado integral e antecedentemente, salvo quando presente indisponibilidade financeira ou situação emergencial que autorize seu processamento no período do afastamento ou através de posterior ressarcimento.

Art. 3º - Para os Vereadores, Servidores, Assessores e

Contratados a concessão da diária é feita mediante Portaria designativa e autorizativa prévia pelo Presidente da Câmara, contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetiva da viagem, o local do destino, o período e o valor a ser pago correspondente aos dias de afastamento.

Art. 4º - Para o Presidente da Câmara Municipal, a concessão da diária é feita mediante portaria designativa e autorizativa prévia pelo Primeiro Secretário ou, em caso de ausência, falta, impedimento ou recusa deste, por qualquer outro integrante da Mesa Diretora.

Art. 5º - O valor correspondente ao número de diárias será devolvido integralmente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data de sua percepção, quando o beneficiário não realizar a respectiva viagem por qualquer motivo, ou a restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento, sob pena de desconto em folha de pagamento dos subsídios ou salários a que faz jus.

Art. 6º - Para o ato concessivo de diária, deverá ser observado o exercício orçamentário vigente e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa orçamentário próprio.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei, serão supridas através de dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022 e seguintes.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e especialmente o contido na Lei Municipal nº 672, de 28 de março de 2017.

Serra Negra do Norte/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO INÁCIO NETO - Presidente

Publicado por: Francisco Inácio Neto
Código Identificador: 00373860

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSAS Nº 009/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa F A NUNES GONDIM EIRELI - R\$ 6.945,90 - Serrinha dos Pintos-RN, 21 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 16302641

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 6.945,90 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)
- * VIGÊNCIA.....: 21/02/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSAS Nº 010/2022

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 74604012

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSAS Nº 010/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa F A NUNES GONDIM EIRELI - R\$ 11.329,75 - Serrinha dos Pintos-RN, 21 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 56131445

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN
- * CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 11.329,75 (Onze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
- * VIGÊNCIA.....: 21/02/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 46113483

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 011/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa F A NUNES GONDIM EIRELI - R\$ 10.815,94 - Serrinha dos Pintos-RN, 21 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 81833133

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

* CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 10.815,94 (Dez mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

* VIGÊNCIA.....: 21/02/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 36470075

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Empresa F A NUNES GONDIM EIRELI - R\$ 6.246,00 - Serrinha dos Pintos-RN, 21 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 20626014

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

* CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

Publicado por: Filipe de Souza Dantas
Código Identificador: 15504605

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA DOS PINTOS-RN.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 6.246,00 (Seis mil, duzentos e quarenta e seis reais)

* VIGÊNCIA.....: 21/02/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco das Chagas Oliveira
Código Identificador: 15136703

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das suas atribuições Regimentais, notadamente a prevista no art. 14, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 25 de fevereiro de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 012/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação nº 012/2022, que objetiva para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Empresa EDVALDO NOGUEIRA SOARES - EPP - R\$ 9.000,00.

Tibau-RN, 25 de fevereiro de 2022

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 14444042

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0009/2022- CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2022

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: EDVALDO NOGUEIRA SOARES - EPP

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

* VIGÊNCIA.....: 28/02/2022 a 30/03/2022

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 -

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

4.4.90.5.2 - Equipamentos e Material Permanente

Vereador Presidente

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 75184504

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05214051

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital .

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1166 - CREDENSE SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL 32.467.329/0001-53, objetivando a Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital , com o valor total julgado de R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 21/01/2022

Francisco de França Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 1166 - CREDENSE SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL 32.467.329/0001-53, objetivando a Contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital , com o valor total julgado de R\$ R\$ 385,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Venha-Ver/RN, 21/01/2022

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 84550374

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA 02/2022 - CMV

PORTARIA Nº 02/2022- CMV

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 02 MARÇO DE 2022 (PERÍODO DE CARNAVAL).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Viçosa/RN, 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE: Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 (período de carnaval). Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 77515032

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 424/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

10/2022

Data de abertura:

14/02/2022

Data adjudicação:

24/02/2022

Data homologação:

24/02/2022

Tipo de avaliação:

Global

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

TRANSFERENCIA BANCARIA

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM COM OS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP) PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação empresa a seguir:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI	29.856.682/0001-10	R\$ 1.392,00
Total:		R\$ 1.392,00

Valor Total: R\$ 1.392,00

Fornecedor	Exclusivo	Valor global
NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI	Não Exclusivo	R\$ 1.392,00

CURRAIS NOVOS, 24 de fevereiro de 2022

JOSÉ CARLOS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 50424810

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98

Rua Vivaldo Pereira de Araujo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000

Fone: (84) 34121567 - E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

www.camaradecurraisnovos.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 424/2022

Modalidade:

Licitação dispensável

Número/Ano:

10/2022

Data de abertura:

14/02/2022

Data adjudicação:

24/02/2022

Data homologação:

24/02/2022

Tipo de avaliação:

Global

Critério de avaliação:

Menor preço

Modo de disputa:

Fechado

Condição de pagamento:

TRANSFERENCIA BANCARIA

Credenciamento:

Não

Chamamento:

Não

Registro de preço:

Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM COM OS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP) PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Nos termos do relatório final apresentado da Comissão Permanente de Licitação e reservado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório que objetiva a contratação da empresa, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI	29.856.682/0001-10	R\$ 1.392,00
Total:		R\$ 1.392,00

Valor Total: R\$ 1.392,00

Fornecedor	Exclusivo	Valor global
NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI	Não Exclusivo	R\$ 1.392,00

CURRAIS NOVOS, 24 de fevereiro de 2022

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 54482778



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 23020001/2022 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: **RR COMUNICACAO E ACESSIBILIDADE**, CNPJ: 44.986.637/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), PARA ATUAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

VALOR: valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo o Valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por sessão.

PERÍODO DA VIGENCIA: De 25/02/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Despesa 712: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Apodi/RN, 23 de fevereiro de 2022.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022.

ORIGEM: DISPENSA Nº. 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

CONTRATADO: RR COMUNICACAO E ACESSIBILIDADE, CNPJ: 44.986.637/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), PARA ATUAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.

VALOR TOTAL: valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo o Valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por sessão.

UNIDADE GESTORA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: 1 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Despesa 712: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, de 25/02/2022 à 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

Signatários: **CONTRATANTE:** ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, CPF: 315.038.104-53, Presidente da Câmara Municipal de Apodi. **CONTRATADA:** RAFAELE RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 087.593.944-98



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **RR COMUNICACAO E ACESSIBILIDADE**, inscrita no **CNPJ: 44.986.637/0001-74**, valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), sendo o Valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por sessão, referente ao **SERVIÇO** pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS), PARA ATUAR NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Antônio de Souza Maia Junior
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	25/02/2022
Número/Ano:	5/2022	Data homologação:	
Data adjudicação:	25/02/2022	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
	Total:	R\$ 6.000,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 46686176

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2022

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 5/2022
Data adjudicação: 25/02/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Data de abertura: 25/02/2022
Data homologação: 25/02/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27.772.834/0001-71	R\$ 6.000,00
Total:		R\$ 6.000,00

IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRONICAS DO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	mes	12,0000	R\$ 500,0000	R\$ 6.000,00

Valor Total: R\$ 6.000,00

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 32407716

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 11/2022 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre o estabelecimento do Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte de Gameleiras/RN no período momesco.

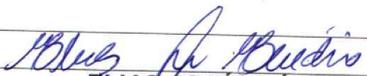
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002 RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no período de 28/02/2022 a 02/03/2022 no âmbito da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, em decorrência dos festejos de Carnaval.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 24 de fevereiro de 2022.


ELIAS JOSÉ EMÍDIO
PRESIDENTE

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 23641511

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2022

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 6/2022
Data adjudicação: 25/02/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Credenciamento: Não
Data de abertura: 25/02/2022
Data homologação:
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Registro de preço: Não
Chamamento: Não

Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, MODELO A1 SEM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DELTA MIX SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	14.899.317/0001-16	R\$ 274,00
	Total:	R\$ 274,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 25 de Fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 44618484

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.m.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2022

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 6/2022
Data adjudicação: 25/02/2022
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Data de abertura: 25/02/2022
Data homologação: 25/02/2022
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, MODELO A1 SEM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
DELTA MIX SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	14.899.317/0001-16	R\$ 274,00
Total:		R\$ 274,00

DELTA MIX SOLUCOES E TECNOLOGIA EIRELI - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
362	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A1, EM FORMATO ARQUIVO.	ano	1,0000	R\$ 159,0000	R\$ 159,00
363	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A1, EM FORMATO ARQUIVO	ano	1,0000	R\$ 115,0000	R\$ 115,00

Valor Total: R\$ 274,00

LAGOA NOVA, 25 de fevereiro de 2022

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente CMLN

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 72382324

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP:TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 180100002

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: R B BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA

OBJETO: Contratar empresa para operacionalização e manutenção dos Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Casa Legislativa, onde os serviços à serem prestados devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, além de orientar, analisar e emitir parecer a qualquer análise feita no âmbito do Departamento de Pessoal.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

R B BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA - CONTRATADO

CPNJ nº 17.347.450/0001-58

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

IZADORA PINTO NUNES

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 51327161



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO RAIMUNDO DE ARAUJO		
Matrícula: 334	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 054.427.794-58
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 08 e 09/02/2022 a sede da FECAM/RN para reunião de interesse da Câmara e tratar com assessoria técnica sobre assuntos institucionais. E no dia 10/02/2022 ao Gabinete do Dep. Dr. Bernardo Amorim para discutir assuntos do Município.		
Local de destino: FECAM/RN / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 10/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência: 0560-6	Número da Conta: 6.262-3
Quantidade de diárias 03	Valor Unitário 300,00	Valor Total 900,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/02/2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 41428308



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA		
Matrícula: 332	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 061.390.684-52
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 08 e 09/02/2022 a sede da FECAM/RN para reunião de interesse da Câmara e tratar com assessoria técnica sobre assuntos institucionais. E no dia 10/02/2022 ao Gabinete do Dep. Dr. Bernardo Amorim para discutir assuntos do Município.		
Local de destino: FECAM/RN / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 10/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 17.901-9
Quantidade de diárias 03	Valor Unitário 300,00	Valor Total 900,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/02/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - CEP: 59.695-000 - Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barauna.rn.br>

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 82322078



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA		
Matrícula: 331	Cargo/Função: VEREADOR	CPF: 053.835.674-02
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer nos dias 08 e 09/02/2022 a sede da FECAM/RN para reunião de interesse da Câmara e tratar com assessoria técnica sobre assuntos institucionais. E no dia 10/02/2022 ao Gabinete do Dep. Dr. Bernardo Amorim para discutir assuntos do Município.		
Local de destino: FECAM/RN / ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 08/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 10/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agência: 2828-2	Número da Conta: 12.620-9
Quantidade de diárias 03	Valor Unitário 900,00	Valor Total 2.700,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 04/02/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - CEP: 59.695-000 - Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

<https://www.barauna.rn.br>

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 30088573



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) EDIVANIA JONATA DE FARIAS SILVA, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: EDIVANIA JONATA DE FARIAS SILVA		
Matrícula: 354	Cargo/Função: CHEFE DE GABINETE	CPF: 104.873.244-47
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer ao Instituto de Identificação no dia 21/02/2022, para tratar de assunto referente ao treinamento de RGs na biometria.		
Local de destino: II/ITEP/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 21/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 21/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 13.905-X
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 150,00	Valor Total 150,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único - Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 17/02/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 72572226



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) ELISSANDRA DA COSTA SANTOS, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: ELISSANDRA DA COSTA SANTOS		
Matrícula: 365	Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO	CPF: 700.833.354-47
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer ao Instituto de Identificação no dia 21/02/2022, para tratar de assunto referente ao treinamento de RGs na biometria.		
Local de destino: II/ITEP/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 21/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 21/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 21.543-0
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 150,00	Valor Total 150,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 17/02/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 61811288



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA(S) Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no uso de suas atribuições legais, baseada no que confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 571/2017 e a Portaria nº 034/2019, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em viagens oficiais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida:

Ao Sr(a) FRANCISCO RAFAEL SOBRINHO, a(s) diária(s) para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, locomoção e hospedagem, conforme dispõe da Resolução do TCE/RN, durante seu deslocamento, especificado a baixo:

DADO(S) DA(S) DIÁRIA(S):

Nome do Requirante: FRANCISCO RAFAEL SOBRINHO		
Matrícula: 376	Cargo/Função: ASD	CPF: 106.671.644-72
Descrição clara e sucinta do objetivo da viagem: Comparecer ao Instituto de Identificação no dia 21/02/2022, para tratar de assunto referente ao treinamento de RGs na biometria.		
Local de destino: II/ITEP/RN	Cidade de destino: NATAL/RN	Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial
Data e horário de saída: 21/02/2022 - 05:00 horas	Data e horário de chegada: 21/02/2022 - 18:00 horas	
Código e Nome do Banco: 001 - BANCO DO BRASIL	Agencia: 2828-2	Número da Conta: 19.170-1
Quantidade de diárias 01	Valor Unitário 150,00	Valor Total 150,00

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, atendendo assim as disposições contidas na Resolução do TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda ao Setor Financeiro promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso da Resolução do TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se,

Baraúna-RN, 17/02/2022.

FABRICIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente

CPF: 011.229.664-5

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 – Centro - CEP: 59.695-000 – Baraúna/RN

Fone: (084) 3191.9495

CNPJ: 08.546.178/0001-44

https://www.barauna.rn.br

e-mail: camara@barauna.rn.br

Publicado por:

Helaine Kaline Anselmo da Silva

Código Identificador: 68007660

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS

CNPJ: 08.712.457/0001-30

RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO

CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24020001/22

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com a finalidade de proceder o fornecimento de Certificado Digital e-CNPJ A1 para a Câmara Municipal de Arez/RN.

CONTRATADO.....: ON LINE NORDESTE EMPRESA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. - CNPJ: 38.016.084/0001-24

VALORR\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 24 de Fevereiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 14461230

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP:TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 180100003

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: ARISNILSON CARLOS DA SILVA

OBJETO: Contratação Empresa para a digitação, elaboração e acompanhamento de TODOS os processos de despesa orçamentário e extra orçamentário desta Casa Legislativa, como também o preenchimento e envio do anexo 38 do portal do gestor do TCE/RN.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

ARISNILSON CARLOS DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 37.262.317/0001-06

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

IZADORA PINTO NUNES

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 58653438



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

Ato da Mesa nº 007/2022

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2022 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o pelo art. 8º, § 2º nº Lei 3.926/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício 2022, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de **R\$ 8.588,82(OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Mossoró, aprovado pela Lei 3.926/2022, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 002/2022.

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró, 21 de Fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS
SEGUNDA SECRETÁRIA

SUPLEMENTAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390920000 - Despesas de exercicios anteriores	8.588,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	8.588,82

ANULAÇÃO

101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORO	
01.031.0001.2001.2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	
3390300000 - Material de consumo	8.588,82
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	8.588,82

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró –
RN, CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC. _____
FOLHA _____
VISTO _____
MATR. _____

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP01/2022
PROCESSO Nº. 01/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 13.953.323/0001-41.**, com o valor global de 17.100,00 ((DEZESSETE MIL E CEM REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, por demanda, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.**, apresentados na cotação de preço:

MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME 13.953.323/0001-41
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
24828	COFFEE BREAK: SUCOS – 2 OPCOES (SUCOS DE FRUTA DA ESTACAO); CHOCOLATE QUENTE; IOGURTE; CAFE E CAFE COM LEITE; BOLOS SEM RECHEIO – 3 (TRES) OPCOES (FOFO, MESCLADO, LEITE, TAPIOCA, MILHO, MACAXEIRA); SALGADINHOS VARIADOS (FRITOS, FOLHADOS E EMPANADOS) TOTAL DE 4 (QUATRO) OPCOES; TAPIOCA; CUSCUZ RECHEADO OU COM ACOMPANHAMENTOS; MINI SANDUICHES – MINIMO 2 (DUAS) OPCOES (FRANGO, MISTO – QUEIJO E PRESENTO OU CACHORRO QUENTE COM SALSICHA); SALADA DE FRUTAS COM COBERTURA (COBERTURAS SEPARADAS), OU FRUTAS VARIADAS (FRUTAS DA ESTACAO); TORTA SALGADA – 1 OPCAO (FRANGO, QUEIJO E PRESUNTO, SALSINHA, CALABRESA). UNIDADE POR PESSOA.	UNIDA		400,00	42,75	17.100,00
Total						17.100,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 22 de Fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 05167521



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 01/2022
Dispensa nº DISP01/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP01/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, por demanda, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME no valor de R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

Câmara Municipal de Mossoró, 22 de fevereiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró
– RN. CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DISP01/2022
PROCESSO Nº 01/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, por demanda, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, por demanda, com o intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

Justificativa: Visando atender a demanda da Câmara Municipal de Mossoró, na execução de atividades, programas socio-assistenciais, capacitações, seminários, treinamentos, palestras e eventos junto à servidores e público externo, está sendo consolidada a demanda relativa ao processo licitatório para eventual e futura contratação nos serviços especializados de Buffet.

Contratado MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME no valor de R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS);

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 22 de fevereiro de 2022.

Francimar Honorato dos Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 67338802

**Ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro
Período Legislativo, da 2ª Sessão Legislativa, da
38ª Legislatura do ano de 2022.**

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), na Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas/RN, sito à Praça São Sebastião, 452, Centro, realizou-se a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, **da 2ª Sessão Legislativa, da 38ª Legislatura** do ano em curso. Às 15 horas, o Presidente da Casa, o Parlamentar Francisco Hamilton Bezerra, abriu a Sessão conforme Regimento Interno, solicitando ao 1º Secretário da Mesa Teófilo Fernandes Pimenta Neto, que fizesse a Chamada Nominal dos senhores Parlamentares, para verificação de quórum. Realizada a chamada Registrou a ausência do Edil Edmilson Leite de Moraes, ausência justificada pelo Presidente. Em seguida o presidente Francisco Hamilton convida a todos para ficarem de pé, e cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino oficial de Caraúbas. Os trabalhos continuam com a leitura do **EXPEDIENTE**, a saber: **Ofício 029/2022** – GP/PMC – Encaminha Projetos de Lei nº 005 e 006 do ano de 2022 onde dispõe: Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) e dá Outras Providências. Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e dá Outras Providências respectivamente – encaminhar as comissões competentes. Leitura da Mensagem Anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alves da Silva. Antes da mensagem anual o Presidente da Casa realiza alguns Esclarecimentos como se dará a leitura anual. **Em seguida o Excelentíssimo Prefeito Municipal Antônio Alves da Silva**, deixou sua mensagem anual, protocolada em livro próprio da Câmara Municipal de Vereadores nº 006, folhas 43 V e sob nº 007/2022 datado em 17 de fevereiro do ano em curso. Iniciando sua fala com a satisfação de estar cumprindo ser dever legal de prefeito deste município, o de comparecer a esta Casa para apresentar Mensagem Anual de abertura dos trabalhos legislativos, conforme determina nossa Lei Orgânica Municipal. Oportunidade na qual apresentamos à Câmara Municipal e ao nosso povo quais as metas e planos para este ano que acabou de iniciar. Falou também de quanto foi produtivo foi o ano que tivemos em 2021, mesmo com a Pandemia que tem assolado nossa população e como chegamos até aqui. Na área da saúde destacou o trabalho que vem sendo realizado principalmente no combate a pandemia do novo coronavírus, a alegria com a chegada das vacinas trazendo esperança para nosso povo. Lembrou também dos trabalhos diários realizado por esta pasta, parabeniza os heróis da saúde e ao secretário e vice prefeito Paulo Brasil, outro ponto na área da saúde foi a reforma e construções das UBS trazendo assim mais qualidade no atendimento. Na Educação foram distribuídos kits de gêneros alimentícios para os

alunos da rede municipal de ensino e kits de higienização e Equipamento de Proteção Individual – EPI para todas as escolas das redes municipal e estadual. Trabalhamos também a inclusão com Salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE na zona rural, fizemos aquisição de parques infantis para o CMEI – Jesumira Fernandes de Gois e peças para escolas de ensino infantil. Oito escolas receberam serviços de reparos e reformas na infraestrutura feitos com recursos próprios e investimos aproximadamente 100 mil reais para aquisição de material permanente para todas as escolas da rede municipal através do FUNDEB. Também promovemos a excelência com a terceira edição dos projetos Estudante Nota 10 e Professor Nota 10. Na Secretária de Políticas do Campo e Meio Ambiente destacou o Programa Terra Pronta atendendo mais de 2 mil famílias com corte de terras, o Garantir a Safra, atendendo cerca de 850 produtores rurais. Abordou que a a secretaria disponibiliza os serviços de assistência técnica veterinária, inspeção de carnes no Abatedouro Público e de produtos de origem animal. Parcerias foram realizadas visando um melhor cuidado com o homem do campo e o meio ambiente. Tudo isso graças ao esforço da secretária de planejamento e desenvolvimento econômico que todos os dias vem buscando firmar parceria que colabora com o desenvolvimento do nosso Município. No Esporte, lazer, cultura e turismo o prefeito falou do apoio à diversas modalidades. Enviou atletas para fora do Estado, entrega de kits esportivos para modalidades tais como futsal e vôlei de areia. Foi dado amplo suporte ao ciclismo e ao atletismo, que tem hoje um de nossos atletas entre os recordistas nacionais de sua categoria. O Estádio de Futebol recebeu a tão esperada iluminação, neste ponto agradeceu ao Deputado Girão e ao Professor Jovanildo Já no turismo e na cultura, o gestor falou das lives com artistas, o embelezamento da cidade com calçadas para caminhadas, sinalização, paisagismo, acessibilidade e iluminação mais eficiente, que deixou a via bem mais clara e segura e a decoração natalina. Falou do apoio junto a banda de música Maestro Joaquim Amâncio que completou 150 anos de existência. Na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, várias foram as atividades como, pavimentação de ruas e avenidas, construção de calçadas e praças, colocação da iluminação de LED, construção da academia da Saúde e muitas outras ações. Já através da Secretaria de Governo, Foram adquiridos, através de doação, um Toyota Corolla e uma pick-up Mitsubishi L200 da Polícia Federal e um Renault Megane do Ministério da Agricultura. Além disso, foram feitos dois leilões de veículos que tinham alta circulação ou sem condições de uso. Com o que foi apurado no primeiro leilão, foi possível fazer a aquisição de quatro automóveis Fiat Mobi 0Km. Ressaltou o critério da transparência, que é um princípio importante do serviço público e que temos atendido. Na Assistência Social falou das ações principalmente neste período de pandemia, onde suporte foram dados as famílias caraubense, em especial as que apresentaram maior vulnerabilidade social, abordou as

atividades do cadastro único para que cidadãos pudessem receber o auxílio emergencial. Finaliza sua mensagem relatando que implementará o piso dos profissionais do Magistério no valor integral do Piso Salarial, isto é, aumento de 33,24% a partir de março. fala que continuará com ações em todas as áreas do município, buscará mais emendas para o desenvolvimento de nossa Caraúbas, continuação de obras, vacinação, funcionamento dos órgãos públicos será prioridade afirmou o gestor. Agradeceu ao Presidente da Casa Vereador Hamilton Bezerra, pelo trabalho realizado a frente deste parlamento, solicitou mais uma vez harmonia entre os poderes. Pediu que todos tenham fé, dediquem-se à esperança, porque trabalho e esforço, de nossa parte não vai faltar. Que São Sebastião e a Virgem Maria intercedam por nós e que Deus nos abençoe. Em seguida, o presidente abre o espaço para os edis se pronunciarem a respeito da mensagem anual do Prefeito Municipal, O primeiro inscrito foi o edil Antônio Pereira parabeniza o Prefeito “Juninho Alves” e toda sua equipe de trabalho, pois foi uma das melhores que já presenciou. Fala das dificuldades e do seu papel quanto vereador e reafirma que continuará lutando por dias melhores em nossa Caraúbas. Finaliza que vai continuar lutando por dias melhores para nossa amada Caraúbas e parabeniza a todos os funcionários desta Casa. Em seguida o vereador Rozeildo Pereira agradece a Deus pela saúde, fala que devemos continuar lutando por dias melhores, parabeniza o prefeito pelas ações e solicita que os pedidos não atendidos possam ser realizados neste ano de 2022. Finaliza evidenciando um papel do vereador principalmente de oposição, olhem nosso pedidos com bons olhos e a população com certeza ganhará. Na sequência a edil Socorro Melo, parabeniza o gestor pelo trabalho que não é fácil ela sabe, afirma esta aqui para cumprir o papel de legisladora, e vai continuar assim, buscando sempre o melhor para todos municípios e que foi para isso que a mesma está eleita vereadora, principalmente na área da saúde. Agradece a Deus por ter vencido o COVID e externar os sentimentos aos familiares que perderam para essa doença, Finaliza parabenizando e desejando sorte ao Presidente Francisco Hamilton. Na sequência o Parlamentar Teofilo Fernandes, faz uso da fala, parabenizando o gestor municipal pelo trabalho e a mensagem anual, coloca o seu mandato a disposição para o que for melhor de nosso município. Fala da participação de Deputados do Partido dos Trabalhadores em enviar emendas para nosso município, como o da Deputada Estadual Isolda, que destinou recursos para urbanização da rua Santos Dumont e para reforma e ampliação do CRAS Edigardo Braga. Fala das emendas da Deputada Federal Nathalia Bonavides. Finaliza desejando um ano especial para todos e vamos continuar lutando e comprando dias melhores para nossa gente. Em seguida o vereador Francisco Jacinto elogia o trabalho desenvolvido pelo Prefeito Municipal, entende que não é fácil, mas o mesmo está de parabéns, por tão bem conduzir os destino do nosso município, faz um relato do papel do vereador e diz ser um funcionário do povo, pois são os impostos dos

cidadãos que pagam nossos salários. Parabeniza a gestão do prefeito Antônio Alves, afirma ser uma das melhores que este município já teve e frisa ser uma gestão de mãos limpas, e que nunca teve órgãos fiscalizadores em sua porta. Pedem para que o povo cobre e fiscalize nosso trabalho, por fim se coloca a disposição do gestor para o que for o melhor para Caraúbas e parabeniza o presidente da República Jair Messias Bolsonaro e o ministro Rogério Marinho, pela chegada das águas do Rio São Francisco em nosso estado. Na sequência o presidente abriu o espaço para o Vice Prefeito Paulo Brasil que parabenizou a todos que fazem a gestão atual, abordou a parceria com o prefeito e agradece ao mesmo pela implementação do piso dos magistério e agradece pelo apoio aos trabalhos realizados pela pasta da saúde caraubense. Aborda a luta árdua no combate ao coronavírus, vamos continuar nesta batalha. Finaliza reafirmando o seu compromisso de seguir lado a lado com o prefeito municipal. Por fim o presidente da Casa Francisco Hamilton, agradece a presença de todos, pede desculpa pelo número restrito de pessoas, devido a pandemia, parabeniza o Prefeito pela sua palavra, afirma que manterá a harmonia entre os poderes, independente de cores partidárias e todos os projetos que sejam para o bem de nossa população terá o apoio desta casa. relata que será o mesmo Francisco Hamilton Bezerra, “O Bicudo” de sempre. Relata a alegria da implantação do piso salarial dos profissionais do magistério. Faz alguns esclarecimentos sobre o papel do vereador, as leis que o mesmo tem que desenvolver, fala da importância de se manter a harmonia entre os edis, mesmo possuindo bancadas distintas. Pede ajuda de todos os vereadores para realizar um trabalho diferente e voltado para o povo. Vamos juntos cumprir nossos direitos e deveres, para isto possuímos uma equipe preparada para alcançarmos o sucesso. Vamos continuar lutando pelo bem do nosso povo, agradece aos funcionários da casa pelo trabalho que vem sendo realizado e continuaremos sempre avançando. Finalizando, o Presidente convida todos para a próxima Sessão Ordinária, dia 24/02/2022 e às 17 horas, nada mais havendo a tratar. declarou encerrado os trabalhos, e eu Teofilo Fernandes Pimenta Neto, primeiro secretário, lavrei a presente ATA, a mesma sendo lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Vereadores que compareceram à Sessão.

Caraúbas, 17 de Fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 210100001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CONSUMO IO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 2.642,15 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA - CONTRATADO

CPNJ nº 27.022.276/0001-81

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 70135207

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	210100001
CREADOR:	FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA
CPF/CNPJ:	27.022.276/0001-81
VALOR:	R\$ 2.642,15 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CONSUMO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto I Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 38274403

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 210100002

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSUMO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 3.329,00 (três MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA - CONTRATADO

CPNJ nº 27.022.276/0001-81

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 64671418

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	210100002
CREADOR:	FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA
CPF/CNPJ:	27.022.276/0001-81
VALOR:	R\$ 3.329,00 (três MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSUMO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto I Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 16555504

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	--

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 211200001

FUNDAMENTO LEGAL:ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO: FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O CONSUMO INTERNO \ DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL: R\$ 3.359,55 (três MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO)S) CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00

FONTE: 100

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA - CONTRATADO

CPNJ nº 27.022.276/0001-81

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JARDIM DE ANGICOS/RN, em __/__/__

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 31284077

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1350

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - TERMO

	<p style="text-align: center;">ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07</p>
---	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	211200001
CREADOR:	FRANCISCA VITAL DA SILVA NETA
CPF/CNPJ:	27.022.276/0001-81
VALOR:	R\$ 3.359,55 (três MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O CONSUMO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram às parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 48138352



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº.010/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS-RN, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 17, inciso III, alínea "a" e art. 18, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor Sr. JOSÉ DIONISIO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.334-10 ocupante do Cargo de **CONTROLADOR-GERAL** de provimento comissionado, símbolo: CC-1 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 01/03/2022.



Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70434032



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 011/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 17, inciso III, alínea “a” e art. 18, inciso II, ambos do Regimento Interno, e amparado na Lei Municipal nº. 521/2020, pela presente,

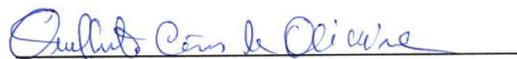
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora LUANA BÁRBARA DE AMORIM CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.224-24 no cargo de **CONTROLADOR-GERAL** de provimento comissionado, símbolo: CC-1 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 01/03/2022.



Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 25181235



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 012/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições constitucionais, e

CONSIDERANDO o previsto no art. 17, inciso III, alínea “a” e art. 18, inciso II, ambos do Regimento Interno, e amparado na Lei Municipal nº. 521/2020, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor JOSÉ DIONÍSIO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.334-10 no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA** de provimento comissionado, símbolo: CC-1 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 01/03/2022.



Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23325306

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.